



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA NÚMERO CINCO
SEGUNDA REUNIÃO
ANO 2014
10-01-2014
PÁGINA 1 DE 8

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala das Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segundo Secretário, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias. -----

Estavam presentes trinta e três membros, de entre os quais: José Alexandre Leite de Campos, em substituição do membro eleito pelo Grupo de Cidadãos "Independentes por Cabeceiras – IPC", Vítor Manuel Pereira Carvalho e Carlos Eduardo Magalhães Pimenta Teixeira, em substituição da Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune. -----

Por parte da Câmara Municipal, estavam presentes: o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Serafim China Pereira e os Exmos. Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Deolinda Isabel da Costa Coutinho; Jorge Agostinho Borges Machado; Ana Paula Magalhães Carvalho; Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- PONTO NÚMERO UM – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL -----

Presente para apreciação e votação a Proposta de Regulamento Municipal de Execução do Sistema de Indústria Responsável, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no passado dia treze de dezembro de dois mil e treze. Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi perguntado se alguém pretendia usar da palavra. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Serafim China Pereira explicou que o Regulamento foi alterado para cumprir o estipulado na lei e que esteve em discussão pública durante trinta dias. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este Órgão deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Execução do Sistema de Indústria Responsável. -----

- PONTO NÚMERO DOIS – CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CABECEIRAS DE BASTO – DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA NÚMERO CINCO SEGUNDA REUNIÃO
ANO 2014
10-01-2014
PÁGINA 2 DE 8



Presente o ofício número duzentos e sessenta e um/dois mil e treze, de cinco de novembro, da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, a solicitar a indicação de quatro elementos para integrarem a modalidade alargada da CPCJ, ao abrigo da alínea l) do artigo dezassete da lei número cento e quarenta e sete/noventa e nove, de um de setembro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra. Uma vez que ninguém se inscreveu para falar, o Presidente da Assembleia Municipal informou que poderiam proceder à apresentação de propostas. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Catarina Micaela Magalhães Alves Ramos, apresentou, em nome do seu Grupo, uma proposta constituída pelos seguintes membros: Efetivos: Manuel José Campos Carneiro; Armando Ramiro Henriques Marques; Augusta Cristina Gomes da Costa Dias e Manuel António Ramos Pereira. Suplentes: Maria de Fátima Neiva Oliveira e José Carlos Ferreira Rebelo. -----

Seguidamente, o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, apresentou, em nome do seu Grupo, uma tomada de posição com o seguinte teor: *"O grupo municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" entende que a designação de membros da Assembleia Municipal para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Cabeceiras de Basto deve contemplar a representação de todos os grupos municipais constituídos no âmbito deste órgão autárquico, tendo em conta as atribuições e alcance social dessa comissão na prevenção e combate a situações de violência doméstica, negligência parental, abandono escolar precoce e outras chagas sociais que afetam um grupo particularmente vulnerável da nossa comunidade. Tais preocupações são transversais a toda a sociedade e devem mobilizar com igual e dedicado empenho todos os representantes eleitos pela população do concelho, independentemente das suas opções políticas, partidárias ou outras. O grupo municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" encontra-se disponível para dar o seu contributo, de forma isenta e com espírito de serviço, para essa causa, e estamos convictos de que essa é também a postura dos restantes eleitos em funções neste órgão. Pelo exposto, tomamos esta posição que aqui assumimos perante a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto."* -----

Em reação a esta tomada de posição, o Presidente da Assembleia Municipal, lamentou que a mesma não tenha sido apresentada no momento próprio, isto é, no período de discussão, que a Mesa concedeu, antes da eventual apresentação de propostas referentes ao assunto em discussão. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA NÚMERO CINCO
SEGUNDA REUNIÃO

ANO 2014

10-01-2014

PÁGINA 3 DE 8

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, referiu que esta atitude por parte do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" é ética e politicamente reprovável, uma vez que se pretendiam o consenso deveriam ter falado antes da apresentação das propostas e não depois, tendo-lhes sido criadas, pela Mesa da Assembleia Municipal, condições para tal. Afirmou ainda que se trata de um desrespeito pelas regras de cortesia que só pode ter sido efetuado ou por ignorância, ou por má-fé. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, referiu que não foi intenção infringir qualquer regra de cortesia. Pretendiam apenas dar o seu contributo e consideravam uma mais-valia a participação de todos os Grupos Municipais. Mais disse que tinham um completo respeito pelo trabalho da CPCJ e pretendiam dar o seu contributo. -----

O membro do Grupo Municipal da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" – PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno Bastos, referiu que devem ser criados mecanismos de consenso antecipadamente, pois tem sido prática dos Grupos da Assembleia Municipal criar situações de consenso em cima da hora. -----

O Presidente da Assembleia Municipal referiu que por parte da Mesa da Assembleia Municipal foram criadas oportunidades para o consenso. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, usou da palavra para justificar que não houve má-fé na apresentação da tomada de posição, podendo apenas ser derivado de alguma inexperiência, porque o que ficou definido numa reunião do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", é que se apresentasse uma lista de consenso já não apresentariam a tomada de posição. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, respondeu que o consenso é importante, mas mais importante é assumirem-se posições baseadas nas convicções ideológicas. Lamentou, ainda, a apresentação tardia da tomada de posição, até porque, ao ter sido apresentada a lista do Partido Socialista, os nomes já estavam em discussão. -----

Por sua vez, o membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, afirmou que a proposta do membro do Grupo Municipal da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" – PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno Bastos, é importante e que se deve criar a possibilidade de conversa prévia para chegar a consensos de forma a evitar mal-entendidos, compreende, no entanto que tal não compete à Mesa da Assembleia Municipal. -----



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA NÚMERO CINCO
SEGUNDA REUNIÃO
ANO 2014
10-01-2014
PÁGINA 4 DE 8

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, respondeu que a causa do mal-entendido não foi provocada pelo Partido Socialista, mas pelo despropósito da apresentação extemporânea do documento em apreço. -----

O Presidente da Assembleia Municipal afirmou que quando se trata da designação de pessoas, era importante que houvesse uma aproximação entre os diferentes partidos políticos. Seguidamente sugeriu, caso o pretendesse fazer, dar um intervalo de dez minutos para que o Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" apresentasse uma lista, o que foi aceite pelo plenário. -----

O Presidente da Assembleia reiniciou os trabalhos, tendo dado a palavra ao Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", tendo em vista a apresentação de uma proposta com a respetiva lista. O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, respondeu que consideram que todos estão igualmente habilitados e possuem idoneidade para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ e, neste sentido, decidiram não apresentar lista, reforçando a importância de, noutras situações, se agilizar o diálogo entre os partidos políticos. -----

De seguida, usou da palavra o membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, que sugeriu ao Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" que em nome do reconhecimento da boa-fé dos proponentes fosse retirada a tomada de posição. E se assim não fosse, haveria lugar à persistência da suspeita sobre as verdadeiras intenções que presidiram à apresentação do documento referido fora do contexto regimental. -----

Nuno Barreto, também do Grupo Municipal do Partido Socialista, referiu que ouviu com agrado as palavras de Duarte Nuno Bastos, do Grupo Municipal da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" – PPD/PSD-CDS/PP, lamentou, no entanto, que não tenha tomado a mesma posição relativamente à atitude do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC" no âmbito da designação dos elementos da Assembleia Municipal para a CIM do Ave, quando estes últimos não quiseram o consenso. E reforçou que o Partido Socialista está sempre disponível para o diálogo, para o consenso, não podendo, contudo, haver dois pesos e duas medidas. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar o assunto foi de imediato submetido a votação por escrutínio secreto, tendo este órgão deliberado por maioria, com vinte e seis votos sim, seis votos brancos e um voto nulo, designar para integrar a CPCJ os seguintes membros: efetivos - Manuel José Campos Carneiro; Armando Ramiro Henriques Marques; Augusta Cristina Gomes da Costa Dias e



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA NÚMERO CINCO SEGUNDA REUNIÃO
ANO 2014
10-01-2014
PÁGINA 5 DE 8

Manuel António Ramos Pereira. Suplentes: Maria de Fátima Neiva Oliveira e José Carlos Ferreira Rebelo. -----

- PONTO NÚMERO TRÊS – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA-----

Presente o ofício número trezentos e dez/GAP/dois mil e treze, de vinte e sete de novembro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar a eleição do Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, para integrar o Conselho Municipal da Educação no mandato dois mil e treze/dois mil e dezassete. -----

Submetido o assunto a discussão fez intervenção o membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, que em nome do seu Grupo apresentou uma proposta constituída pelos seguintes Presidentes de Junta: Efetivo: António Fernando Ferreira Basto, Presidente da Junta de Freguesia de Abadim. Suplente: José Carlos Ferreira Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto. Porque ninguém mais se inscreveu para falar o Presidente da Assembleia Municipal submeteu de imediato o assunto a votação, por escrutínio secreto, tendo este órgão deliberado por maioria, com trinta e dois votos sim e um voto em branco, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, António Fernando Ferreira Basto para integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

- PONTO NÚMERO QUATRO - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Presente o ofício número trezentos e vinte e seis/GAP/dois mil e treze, de onze de dezembro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar a eleição do Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Submetido o assunto a discussão fez intervenção o membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto, que em nome do seu Grupo apresentou uma proposta constituída pelos seguintes Presidentes de Junta: Efetivo: Hélio Luís Vaz Alves, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvite e Passos. Suplente: Serafim de Barros Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro. Porque ninguém mais se inscreveu para falar o Presidente da Assembleia Municipal submeteu de imediato o assunto a votação, por escrutínio secreto, tendo este órgão deliberado por unanimidade, com trinta e três votos sim, eleger o Presidente da Junta de Freguesia da



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA NÚMERO CINCO SEGUNDA REUNIÃO
ANO 2014
10-01-2014
PÁGINA 6 DE 8



União das Freguesias de Alvite e Passos, Hélio Luis Vaz Alves para integrar o Conselho Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

- PONTO NÚMERO CINCO - CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA -----

Presente o ofício número trezentos e vinte e cinco/GAP/dois mil e treze, de onze de dezembro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a solicitar a eleição do Presidente da Junta de Freguesia, em representação das freguesias do concelho, para integrar o Conselho Cinegético Municipal, nos termos da alínea a) do número dois, do artigo cento e cinquenta e sete do Decreto-Lei número dois/dois mil e onze, de seis de janeiro. -----

Submetido o assunto a discussão fez intervenção o membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Maria de Fátima Neiva Oliveira, que em nome do seu Grupo apresentou uma proposta constituída pelos seguintes Presidentes de Junta: Efetivo: José de Oliveira Brás, Presidente da Junta de Freguesia de Bucos. Suplente: Leandro Vilela Campos, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Porque ninguém mais se inscreveu para falar, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu de imediato o assunto a votação, por escrutínio secreto, tendo este órgão deliberado por unanimidade, com trinta e três votos sim, eleger o Presidente da Junta de Freguesia da de Bucos, José de Oliveira Brás para integrar o Conselho Municipal Cinegético Municipal. -

- PONTO NÚMERO SEIS - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULAMENTO -----

Presente para apreciação e votação a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. O Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação da proposta de Regulamento, com a inclusão de duas novas entidades, o Centro Social e Paroquial de Cavez e a Fundação A. J. Gomes da Cunha, referindo que a mesma tem natureza provisória, uma vez que o atual Conselho Municipal de Segurança tem que dar um parecer consultivo que não é vinculativo, devendo posteriormente o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal de fevereiro para discussão e aprovação em definitivo. -----

De seguida, interveio o membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Machado, referindo que subscrevem inteiramente a proposta apresentada e salienta positivamente a importância da integração dos representantes do Centro Social e Paroquial de Cavez e da Fundação A. J. Gomes da Cunha. Quantos aos cidadãos de reconhecida idoneidade, considera favorável a integração de apenas duas pessoas, pois pensa que de outra forma o Conselho Municipal de Segurança integraria um número



S. R.
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA NÚMERO CINCO SEGUNDA REUNIÃO
ANO 2014
10-01-2014
PÁGINA 7 DE 8

muito elevado de pessoas. Acrescentou que deverá ser definido previamente um perfil para a escolha dos cidadãos de reconhecida idoneidade. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, José Carlos Ferreira Rebelo, realçou a importância que foi dada a uma instituição da sua freguesia e o facto de manterem os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

O membro do Grupo Municipal da Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" – PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno Bastos, referiu que não têm nenhuma objecção a fazer ao Regulamento e congratulou-se com a disponibilidade da Mesa para discutir este assunto. Considera favorável o espírito multidisciplinar da composição do referido Conselho. Relativamente à designação dos cidadãos de reconhecida idoneidade, reconhece que previamente deverá ser definido um perfil, pois entende que devem ser pessoas que tenham um profundo conhecimento do concelho, conhecimento técnico e espírito de iniciativa e participação. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras – IPC", Paulo Pinto, mencionou que a proposta de regulamento é positiva, oportuna e adequada. No que diz respeito à designação dos cidadãos de reconhecida idoneidade subscreve as palavras do PS e do PSD. -----

Porque ninguém mais se inscreveu para falar o assunto foi de imediato submetido a votação, tendo este órgão deliberado, por unanimidade, aprovar provisoriamente a proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

- PONTO NÚMERO SETE - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE -----

Por proposta do Presidente da Assembleia Municipal, este órgão deliberou, por unanimidade, não designar, desde já, os dois cidadãos de reconhecida idoneidade, aprovando a criação de uma comissão constituída pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal e por um representante de cada Grupo Municipal, tendo em vista a definição do perfil das pessoas a designar e a indicação dos respetivos nomes. -----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o assunto acima referido. Ninguém se inscreveu para falar. -----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----



S. R.

ATA NÚMERO CINCO SEGUNDA REUNIÃO
ANO 2014
10-01-2014
PÁGINA 8 DE 8

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém do público pretendia usar da palavra.
Ninguém se inscreveu para falar. -----

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e três horas e quarenta minutos, pelo Presidente da Assembleia foi dada por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa:

Two handwritten signatures in black ink. The first signature is written over the line for the First Secretary, and the second signature is written over the line for the President of the Board.